



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 112, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPU nº 139, de 19 de dezembro de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Memorando nº 83/2025/AJCRIM-STJ/PGR, de 28 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica designado, a contar de 3 de novembro de 2025, o Procurador da República IGOR NERY FIGUEIREDO para atuar, pelo prazo de 1 (um) ano, como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, com desoneração integral de suas atribuições no ofício comum, incluindo os serviços de plantão, audiências, inspeções e sessões, e com residência em Brasília/DF. [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPU nº 139, de 19 de dezembro de 2025\)](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2025. Seção 2, p. 80.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 7 nov. 2025. Seção 2, p. 72.](#)